



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 163/93

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 06/04/93

Senhor Presidente:


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que determine - ao setor competente estudos no sentido de desapropriar uma faixa de terra paralela à Av. Dr. Olindo Dártora, para utilização por parte dos pedestres.

JUSTIFICATIVA

Tal medida viria proporcionar maior segurança para os usuários, uma vez que aquela via pública é muito estreita e não existe acostamento, sendo muito utilizada por pessoas para prática de cooper, passeio ciclístico e com a faixa para pedestres serem garantidas melhores condições tanto para motoristas como para pedestres.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 30 de março de 1.993.


-(JÓRGE PEREIRA DE ARAUJO) -
Vereador